

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.330 NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: F. HENRIQUE MAIA NETO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.465/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco Henrique Maia Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.979.694-15.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de lavagem simples/rápida e lavagem completa/geral, por estimativa, dos veículos oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de atender as necessidades da instituição para o exercício de 2014/2015.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo limite estabelecido no art. 57, I, lei 8.666/93 (60 meses), se de interesse da administração pública.

Valor da contratação: O valor global estimado do contrato é de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), para prestação de serviços de lavagem de veículos, por estimativa, de 19 (dezenove) veículos oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com valor unitário para lavagem simples/rápida de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor unitário para lavagem completa/geral de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), resultante da dispensa de licitação nº 011/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.301, publicada em 22 de outubro de 2014.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 05-101-03-122-0100-0001 – Projeto/Atividade 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 011/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.301, publicada em 22 de outubro de 2014, Processo Administrativo nº 202895/2014-7 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 02 de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO
F. HENRIQUE MAIA NETO ME
CNPJ/MF SOB O Nº 05.864.465/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.330 NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 770/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 215/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo coordenação do qual é titular, no período compreendido entre 17 de novembro a 01 de dezembro de 2014, as atribuições da 3ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 17 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.330 NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 771/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 03 de dezembro de 2014 a 02 de março de 2015, as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do gozo de licença maternidade do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.330 NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 715/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art.1º **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **17 de novembro a 31 de dezembro de 2014**, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições referentes a tutela coletiva e direito a saúde (inicial e acompanhamento), em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.330 NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 747/2014 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **03 a 31 de dezembro de 2014**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Demanda de Saúde, (inicial e acompanhamento) e no período compreendido entre **03 a 31 de dezembro de 2014**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, nas atribuições referentes à tutela coletiva e direito à saúde (inicial e acompanhamento), em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção